INDICAÇÃO Nº 144/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, UMA MOTONIVELADORA (PATROL) E UM CAMINHÃO PARA ATENDIMENTO DA REGIÃO DO DISTRITO DE CRISÓLIA E DEMAIS BAIRROS ADJACENTES, COM A POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DA FROTA CONFORME A DEMANDA LOCAL.**

A presente solicitação tem por objetivo melhorar a eficiência dos serviços de manutenção de estradas rurais e atendimento às demandas da população nas localidades mais afastadas do município.

A região compreendida pelo Distrito de Crisólia abrange diversos bairros, como Taguá, Taboão, Capinzal, Usina, Calixto, Barra, Distrito de São José do Mato Dentro, Crochiquias, Machado, Cariocas, parte dos Limas, parte da Penha, entre outros, os quais demandam constantes serviços de conservação e melhorias em suas vias.

Nesse sentido, a disponibilização dos referidos equipamentos para atuação frequente na região poderá proporcionar maior agilidade na execução dos serviços, reduzindo o tempo de espera da população.

Ademais, havendo viabilidade, a destinação de mais de um caminhão poderá contribuir ainda mais para a descentralização dos atendimentos, otimizando a logística e ampliando a capacidade operacional.

Ressalta-se que a proximidade desses equipamentos com a região, sob eventual coordenação do administrador distrital de Crisólia, poderá reduzir significativamente os custos com deslocamento, considerando que o Departamento Rural se encontra distante dessas localidades e que os maquinários são de grande porte, muitas vezes demandando transporte específico.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 06 de abril de 2026.

LÍVIA ROBERTA FRANCELI
VEREADORA